



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 064 /2025

EM: 01/07/2025

Alberto Petrucci B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Ementa: Denomina a criação da
Semana da Saúde da Mulher.

A EXCELENTÍSSIMA VEREADORA LÚBIA SOUZA DE LACERDA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 22, II do Regimento Interno, submete à apreciação e deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Saúde da Mulher, a ser realizada anualmente no mês de outubro.

Art. 2º A Semana Municipal da Saúde da Mulher tem como objetivos:

- I – Promover ações de prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças que acometem as mulheres;
- II – Incentivar a realização de exames preventivos, como mamografia, Papanicolau e outras avaliações de saúde;
- III – Conscientizar a população sobre a importância dos cuidados com a saúde física e mental da mulher;
- IV – Combater a violência doméstica e promover os direitos da mulher;
- V – Estimular o acesso das mulheres aos serviços públicos de saúde.

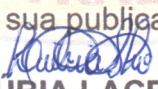
Art. 3º Durante a Semana Municipal da Saúde da Mulher, poderão ser realizadas:

- I – Campanhas educativas e palestras em unidades de saúde, escolas e espaços públicos;
- II -- Mutirões para exames preventivos;
- III – Atendimentos psicológicos e encaminhamentos para serviços especializados;
- IV – Atividades de promoção do bem-estar, como práticas de atividade física e grupos de apoio.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com outras secretarias e entidades locais, será responsável pela organização, coordenação e divulgação das atividades da Semana.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


**LÚBIA LACERDA
LÚBIA SOUZA DE LACERDA
Vereadora/Autora – PODEMOS**


**Laiza Lorrhania A. de Lemos
Chefe Legislativo
Matrícula 129-2**

13/08/2025

Glória do Goitá, 11 de Agosto de 2025



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

JUSTIFICATIVA

A criação da Semana Municipal da Saúde da Mulher tem como objetivo promover ações de conscientização, prevenção e cuidado integral com a saúde feminina, abordando temas como exames preventivos, saúde mental, planejamento familiar e combate à violência.

A proposta busca ampliar o acesso à informação e aos serviços de saúde, incentivando o autocuidado e a participação das mulheres em atividades voltadas ao bem-estar físico e emocional.

A realização da semana poderá ser feita com recursos já existentes na Secretaria Municipal de Saúde, não gerando impacto financeiro direto ao orçamento municipal. Por isso, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste importante projeto.

**LÚBIA LACERDA
LÚBIA SOUZA DE LACERDA
Vereadora/Autora – PODEMOS**

Glória do Goitá, 11 de Agosto de 2025